



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

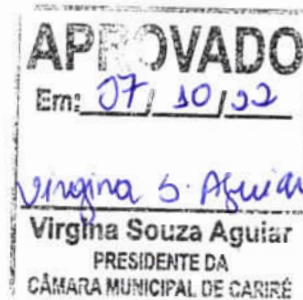
INDICAÇÃO Nº 23/2022

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a disponibilização de prédio próprio para o funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA de Cariré é uma unidade escolar que há muitos anos vem possibilitando o acesso ao ensino básico a muitos carireenses que por diversos motivos tiveram que se afastar da vida estudantil.

Contudo, o CEJA ainda não dispõe de espaço próprio para funcionamento, o que faz com que a unidade constantemente esteja em mudança, demandando mais tempo de adaptação dos profissionais e alunos.

Diante disso, torna-se necessário um espaço próprio para funcionamento, com todas as características de unidade escolar e de acessibilidade, tomando-o, inclusive, mais atrativo para o público-alvo a qual se destina.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 28 de setembro de 2022.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA